PORTARIA Nº 098-2018
Data: 08 de novembro de 2018

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 09 a 11 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,0 (duas vírgula zero) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 09 a 11 de novembro de 2018, com o objetivo de levar vereador para participar de evento promovido pela Faciap.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de novembro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE